



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária  
**43.0.0022.0196.00-8**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**45.048.023**

Nº da Consulta / Ano  
**294664/2017**

Bairro: SANTA QUITÉRIA  
Quadrícula: M-08

Rua da Cidadania: Fazendinha

#### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

##### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W701

Tipo: Principal

Nº Predial: 978

Testada (m): 11,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): LOTE ATINGIDO DEVENDO OBEDECER PROJETO MAIS RECUO OBRIG 5,00M

SOLICITAR A DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DO ALINHAMENTO PREDIAL

Cota Direita: +/- 1,70 m

Cota Esquerda: +/- 1,70 m

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **CONEC.SETOR ESPECIAL CONECTORA 4**

Sistema Viário: **NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

TOLERADO HABITAÇÕES UNIFAMILIARES.

PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL.

COMUNITÁRIO 1 E 2.

COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1, ATENDIDA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 3.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

#### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,5.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>43.0.0022.0196.00-8</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>45.048.023</b>	Nº da Consulta / Ano <b>294664/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Densidade máxima

\*\*\*\*\*

Altura Máxima

04 PAVIMENTOS.

06 PAVIMENTOS PARA USOS HABITACIONAIS NOS TRECHOS LINDEIROS A ZR-4.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

#### Observações Para Construção

1 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.

2 - Em caso de aquisição de potencial construtivo, de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes:

- Usos: Habitação coletiva e habitação transitória 1.

- Coeficiente de aproveitamento: 2,0.

- Altura máxima: 8 pavimentos.

- Afastamento de divisas: Até 2 pavimentos facultado.

Demais pavimentos H/6 atendido mínimo de 2,50 m.

- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.

3 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes.

4 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 2 na área de abrangência da Cidade Industrial de Curitiba, ouvida a CDC.

#### Informações Complementares

Código Observações

345 Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel.

Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação.

Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <http://www.curitiba.pr.gov.br> - Acesso rápido: Secretaria e Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

#### Bloqueios

\*\*\*\*\*

#### Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 025468B

Número Novo:35630

Número Antigo: 063222A

Número Novo:99457





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>43.0.0022.0196.00-8</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>45.048.023</b>	Nº da Consulta / Ano <b>294664/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.00551-	Nº Quadra 32	Nº Lote 544	Protocolo 01-001000/2010
---------------------------	-----------------	----------------	-----------------------------

Nome da Planta: SANTA QUITERIA

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.				

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 352,00 m <sup>2</sup>	Área Total Construída: 287,00 m <sup>2</sup>	Qtde. de Sublotes: 1
-----------------	--	--	----------------------

##### Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Residencial	Ano Construção 1978	Área Construída 287,00 m <sup>2</sup>
--	------------------------	--

##### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro W701	Planta Pavimentação C ASFALTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
-------------------------	----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI	Principal
---------------	-----------

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>43.0.0022.0196.00-8</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>45.048.023</b>	Nº da Consulta / Ano <b>294664/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

**\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\***

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> <b>27/11/2017</b>
---	----------------------------------

#### ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

